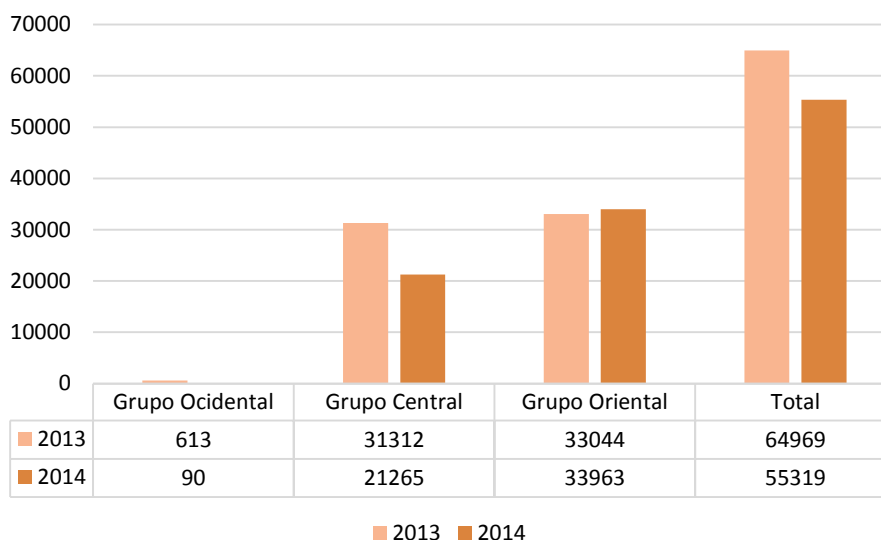
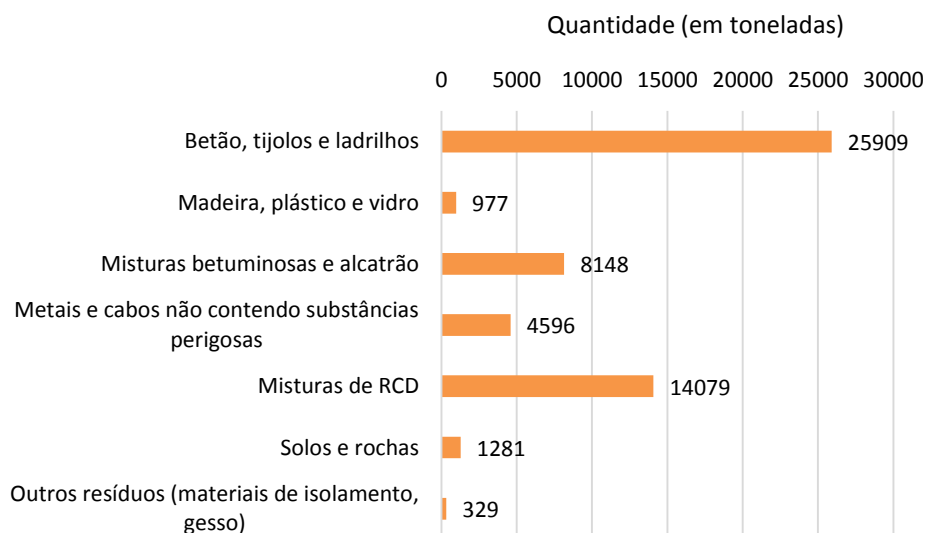


Estimativa de produção de RCD



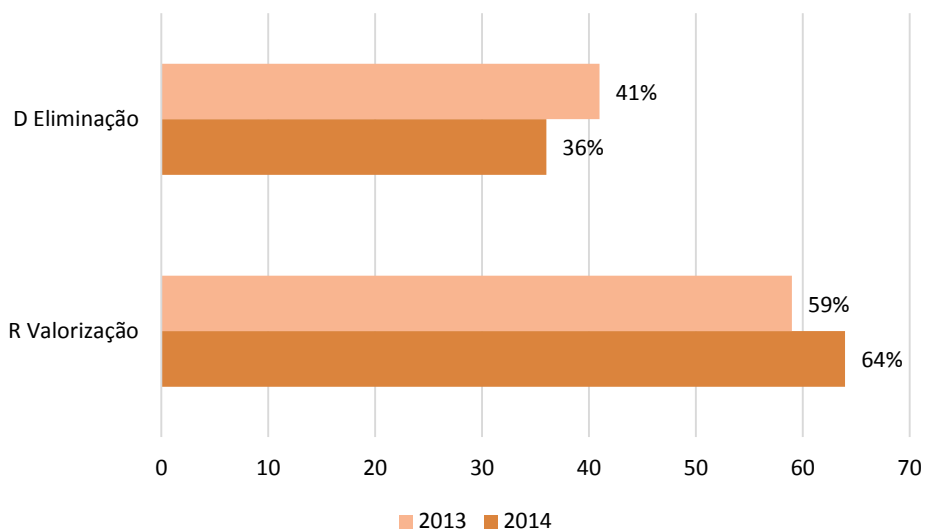
Fonte: SRIR (2013-2014) | Nota: Entradas nas instalações dos operadores e entidades regionais

Distribuição da produção de RCD por código LER

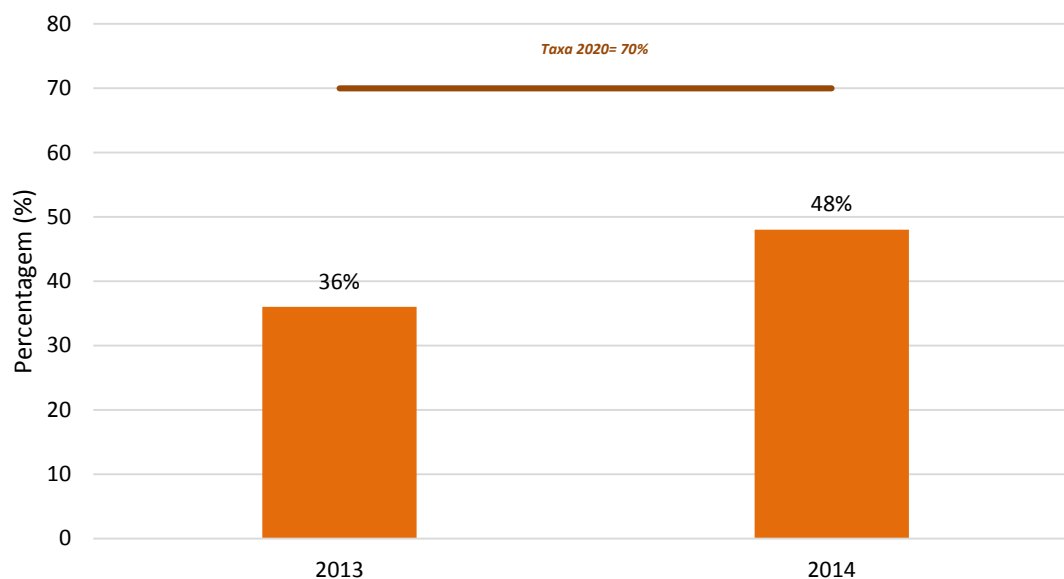


Fonte: SRIR (2013-2014) | Nota: Entradas nas instalações dos operadores e entidades regionais

Distribuição do destino final



Taxa de valorização de RCD (Decisão da Comissão n.º 2011/753/UE, de 18 de novembro de 2011)



Os dados comunicados sobre as quantidades de materiais de resíduos de construção e demolição valorizados (numerador da fórmula) devem incluir apenas os códigos seguintes do anexo da Decisão 2000/532/CE: Lista de resíduos, capítulo 17 – Resíduos de construção e demolição: 17 01 01, 17 01 02, 17 01 03, 17 01 07, 17 02 01, 17 02 02, 17 02 03, 17 03 02, 17 04 01, 17 04 02, 17 04 03, 17 04 04, 17 04 05, 17 04 06, 17 04 07, 17 04 11, 17 05 08, 17 06 04, 17 08 02, 17 09 04

Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente
Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã
Telefone 292 207 300
Fax 292 240 901
info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em : <http://residuos.srrn.azores.gov.pt>